

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.

-7. JUL

1039



DEFERIDO

-9. JUL 1980

Presidente da Câmara

Ex. m. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Agueda

Neocetribuente - 8369442

Ventura Marques Pinto, casado, Emigrante, 19 anos de

idade, natural de Graça, desta mesma freguesia,
Concelho de Agueda, filho de Manuel Maria Pinto
e Maria dos Prazeres Marques Coelho, Requer a V. Ex.ª

licença para no seu terreno sito em Casainho de Baixo,
Freguesia de Espinhel, Residente na Casainho que confronta
do Norte com Via Pública, sul com caminho Público,
nascente irmaos de Anibal Abrantes e Poente com
Jaime Abrantes, construir um casa de habitação,
com 65^{me}, necessitando da respectiva licença pelo
prazo de 30 dias, não ocupando a Via Pública
com andaime ou materiais,

A obra será efectuada por conta própria.

Pede deferimento

Agueda, 7 de julho de 1980

Ventura Marques Pinto

Resolvo as palavras:

Residente no Casainho e arrumação